

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

O **CONSELHO CURADOR** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), no uso de suas atribuições legais e por decisão proferida na Ata de Reunião Ordinária nº 278, realizada no dia 14 de abril de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a bonificação “Jeton” no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora cedida ao instituto, Sra. Lurdenir Gonçalves Pereira, conforme define o §4º do art. 37 da Lei Municipal nº 917, de 25 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 14 de abril de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 14 de abril de 2021.

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Presidente do Conselho Curador

**Paulo Pereira Borges Filho**  
Secretário Executivo do Conselho Curador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAA3-B6A6-457B-ED82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.567.211-20) em 22/04/2021 16:00:07 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.321.521-15) em 22/04/2021 16:02:12 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/AAA3-B6A6-457B-ED82>